



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 215/23

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), ou, outros transtornos de aprendizagem e a política de atenção no Município, por parte da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que, a **dislexia**, por exemplo, é o distúrbio de maior incidência nas salas de aula, e atinge entre 5% e 17% da população mundial, segundo a Associação Brasileira de Dislexia (ABD), tratando-se de um transtorno de aprendizagem de leitura crônico, de origem neurobiológica e de grande impacto para o indivíduo e para a sociedade; sendo que, o diagnóstico precoce pode viabilizar a escolha de estratégias adequadas para viabilizar a aprendizagem e o bom rendimento do aluno;

CONSIDERANDO também que, o **Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)** é um transtorno neurobiológico originado na infância, permanecendo até a idade adulta;

CONSIDERANDO que, a instituição escolar tem um papel fundamental na sociedade, pois busca alavancar a formação e a socialização dos alunos, e, por isso, é imprescindível garantir a inserção de todos os alunos matriculados nas redes de ensino municipal, inclusive aqueles com TDAH. Desta forma, o diagnóstico precoce pode facilitar a escolha de estratégias adequadas para a aprendizagem e o bom rendimento do aluno; e

CONSIDERANDO que, os transtornos de aprendizagem, os déficits visuais e auditivos podem gerar para o aluno, prejuízos no presente e no futuro, envolvendo a vida social, familiar, afetiva, escolar e profissional.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, possui um levantamento do número de crianças e adolescentes com TDAH que estão matriculados na rede municipal de educação? Em caso positivo, qual o número, por níveis de ensino?
- b)** A Administração Municipal, em parceria com a Secretaria de Educação, tem estudos/projetos para realizar o diagnóstico e tratamento precoce aos alunos matriculados na rede de ensino municipal?
- c)** Quantos alunos são acompanhados nas salas de aula das unidades de ensino da rede municipal?
- d)** Os alunos com TDAH têm direito a avaliações adaptadas? Em caso negativo, como são aplicadas as avaliações aos estudantes com TDAH?
- e)** Nos últimos anos, o município realizou cursos de formação continuada abordando a temática TDAH?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Em caso positivo ao item “e”, quando foram realizados esses cursos e quais profissionais participaram?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de setembro de 2023.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador